



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 91 -ALHANDRA-PB, 06 de Abril de 2018

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Portaria nº 35/2018

TRATA ACERCA DA EXONERAÇÃO DO SR. JEAN CARLOS BARROS BATISTA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE TESOUREARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALHANDRA-PB E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Da Câmara De Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido o Sr. **JEAN CARLOS BARROS BATISTA**, CPF Nº. **077.446.974-99**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TESOUREARIA**, Símbolo **PL-DAS-102**, da Câmara de Vereadores de Alhandra-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra-PB, 05 de Abril de 2018.

VALFREDO JOSÉ DA SILVA
Vereador presidente

Portaria nº 036/2018

TRATA ACERCA DA NOMEAÇÃO DO SR. NIVALDO GABRIEL RIBEIRO JUNIOR, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE TESOUREARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALHANDRA-PB E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Da Câmara De Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **NIVALDO GABRIEL RIBEIRO JUNIOR**, CPF Nº **011.534.924-31** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TESOUREARIA**, Símbolo **PL-DAS-102**, da Câmara de Vereadores de Alhandra-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **NIVALDO GABRIEL RIBEIRO JUNIOR**, CPF Nº **011.534.924-31** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TESOUREARIA**, Símbolo **PL-DAS-102**, da Câmara de Vereadores de Alhandra-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra-PB, 05 de Abril de 2018.

Plenário Casa Manoel Torres Filho, 12 de março de 2018.

VALFREDO JOSÉ DA SILVA
Vereador presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 12 DE
MARÇO DE 2018**

**EMENTA: PROPÕE COMENDA “BARÃO
DO ABIAÍ” DESTINADO A AGRACIAR O
ILUSTRE SENHOR GOVERNADOR
WILSON LEITE BRAGA EM VIRTUDE DE
SEUS FEITOS EXCEPCIONAIS.**

A totalidade dos Vereadores que compõe a Câmara Municipal de Alhandra/PB, com lastro nos artigos 12, XXII e 48, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º, § 1º do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, bem como base, também, o art. 2º, *caput* e § 1º da Lei Municipal nº 583/2018, que Cria a Comenda Barão do Abiaí, e, diante dos fundamentos apostos na justificativa anexa, tem a honra de apresentar à Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores, para tramitação e apreciação o presente Projeto de Resolução, cuja redação é a seguinte:

Art. 1º. A Colenda Câmara de Vereadores de Alhandra-PB, concede a Comenda “BARÃO DO ABIAÍ” em honra e reconhecimento do Ilustre Sr. Governador WILSON LEITE BRAGA, em virtude dos seus feitos excepcionais e serviços prestados em favor do Estado da Paraíba e do Município de Alhandra especificamente.

Art. 2º. O referido homenageado conquistou por merecimento a Comenda “BARÃO DO ABIAÍ” preenchendo todos os requisitos dispostos no *caput* do art. 2º da Lei nº. 583/2018, destacadamente:

§ 1º. Inúmeros feitos excepcionais no ramo de sua atividade política;

§ 2º. Extraordinário Valor e Exemplo como pessoa e cidadão; e,

§ 3º. Concessão de benefícios de excepcional relevância ao Estado e Município, bem como notáveis feitos públicos em prol da Comunidade Alhandrense, conforme justificativa, Paraibana e Brasileira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

de Alhandra, como também a Coletoria. Wilson Braga também construiu a PB 034 e diversas outras ações que melhoraram muito a vida do povo alhandrense.

Assim, diante de todo esse ilibado histórico de bem-aventuranças

para a sociedade Brasileira, bem como a sociedade Paraíba e Alhandrense, e mesmo não tendo nascido nesta cidade, fez tanto pela sociedade, que possui total merecimento desta humilde honraria honorífica, que é essa Comenda “**BARÃO DO ABIAÍ**.”

